



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PORTARIA 1183/2026

Dispõe sobre a extinção da Comissão Processante no âmbito do Poder Legislativo.

ARTUR ERNESTO HENRIQUE, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante que apurou os fatos acerca do suposto uso indevido da infraestrutura desta Casa Legislativa relacionados à servidora pública T.T.S..

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 1153, de 14 de Janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n. 1153/2026, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2026.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 07 de maio de 2026.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

“Deus seja louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=5ZVBUJ8ZHBEA81V6>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5ZVB-UJ8Z-HBEA-81V6




ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: . . . - 5ZVB-UJ8Z-HBEA-81V6

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.